



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Primeiro termo aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 0130102018 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE MATINA - BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº, Centro, MATINA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.417.800/0001-42, neste ato representada por seu Prefeito Municipal JUSCÉLIO ALVES FONSECA, brasileiro, e, de outro lado doravante denominado **CONTRATADA**, a Empresa **IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.406.382/0001-22, situado à Rod. Ibiassuce BR 030, nº 10, Lote J, Bairro Polo Cerâmico, Ibiassuce - Bahia, representada pela pessoa física do Sr. Cleisson Renan Farias Brito, identidade 0939566060 – SSP/BA e CPF nº 021.608.065-79, celebram o presente TERMO ADITIVO do contrato nº 01302018, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2018, observado o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Prazo

A prorrogação de prazo constante na cláusula terceira do contrato ora aditado, no período de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 31 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda - Amparo Legal

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contratais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de dezembro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA – ME.
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: